*João Paulo II*

CARTA “*CENTESIMO EXEUNTE*” DE JOÃO PAULO II

Atos do Conselho Geral

Ano LXX – abril-junho, 1989

N. 329

Ao dileto Filho EGÍDIO VIGANÒ,

Reitor-Mor da Sociedade Salesiana de São João Bosco

Está para concluir-se o ano centenário da morte de São João Bosco, Fundador dessa Sociedade, e o meu espírito abre-se a tantas recordações e recebe conforto, reevocando os principais momentos celebrativos que caracterizaram esse evento.

Numerosos foram os encontros tidos com os jovens alunos dos Institutos Salesianos, provenientes de todas as partes do mundo; mas sobretudo está viva na minha memória a peregri­nação que fiz aos Lugares do vosso Fundador, visitados com o intento pastoral e com sentimentos de gratidão a Deus, por ter dado à Igreja um educador tão insigne. Já no início deste ano jubilar enviei-Te uma Carta, para ressaltar a missão e o carisma peculiar de Dom Bosco e dos seus Filhos espirituais na arte de formar os jovens, e também recomendei a todos aqueles que atuam no meio da juventude, que seguissem com fidelidade os caminhos por Ele traçados, adaptando-os às exigências e características do nosso tempo.

Os problemas da juventude de hoje confirmam, com efeito, a constante atualidade dos princípios do método pedagógico ideado por São João Bosco e centrado na importância de prevenir nos jovens o surgimento de experiências negativas, de educar de maneira positiva com válidas propostas e exemplos, de fazer apelo à liberdade interior de que são dotados, de estabelecer com eles relações de autêntica familiaridade, de estimular as capacidades inatas, baseando-se na razão, na religião e na amabilidade (cf. Carta de 31 de Janeiro de 1988, nn. 8, 10-12).

É meu desejo que os frutos deste ano comemorativo perdu­rem por longo tempo, quer nessa Sociedade Salesiana quer na Igreja universal, que em Dom Bosco reconheceu e reconhece um modelo exemplar de apóstolo dos jovens. Portanto, acolhendo também o voto de numerosos irmãos no Episcopado, dos Sacer­dotes Salesianos e das Filhas de Maria Auxiliadora, dos seus ex-alunos e de muitos fiéis, **em virtude do poder apostólico declaro e proclamo São João Bosco Pai e Mestre da Juventude**, estabelecendo que com este título Ele seja honrado e invocado, de maneira especial pelos seus Filhos espirituais.

Ao confiar que esta minha decisão contribua para promover cada vez mais o culto do querido Santo e suscite numerosos imi­tadores do seu zelo de educador, concedo a Ti e aos teus irmãos de hábito e à inteira Família Salesiana a propiciadora Bênção Apostólica.

Do Vaticano, no dia 24 de janeiro — memória de São Fran­cisco de Sales — do ano de 1989, décimo primeiro do Nosso Pontificado.

*Joannes Paulus* PP. II